Câmara Ver... - Fls. 75

Ata da 4ª Reunião Extraordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Euno Andrade da Silva os seguintes Vereadores: José Barbosa da Silva Filho, José Esteves Filho, Marcos dos Santos Assunção, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, Diniz Soares da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Ginaldo José de Souza, Antonio Pereira Amorim, José Wilson Cardeira. O Sr. Presidente deu por aberta a Reunião, solicitando a Secretária que fosse feita a leitura da Ata anterior, e a pedido do Vereador Ginaldo José de Souza, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convidou o Vereador José Barbosa para dar o seu parecer sobre o referido Projeto de Lei, de "Nº 50/94", foi apresentado a Emenda onde foi posta em discussão. Fez uso da palavra o Vereg

dos Pedro Bezerra Filho, diz que tem que se abolizar profundamente o referido Projeto, e também deve ser votado contra por todos (oposição e situação). O vereador Ginaldo José de Souza, usa da palavra para comparar o Projeto anterior com o de hoje, também dando esclarecimento ao ver. Pedro Bezerra Filho. Ele pede para que todos votem a favor, pois será todos beneficiados, ricos e pobres. José Estevo Filho, analiza o debate dos vereadores, e reconhece a classe mais carente, onde os industriais devem pagar imposto, e vota a favor. O vereador Sebastião Lopes da Silva Lemos que seu voto e as considerações foram apresentados ontem por escrito, mais dá alguns esclarecimentos, parabeniza o vereador José Barbosa da Silva Filho, e outra vez justifica seu voto, deseja aos vereadores Feliz ano novo com prosperidade. João Amado de Araújo, também fala sobre o Projeto de Lei Nº 50/94, e vota contra o mesmo, deixa o voto de repúdio sobre a taxa de iluminação pública. Deseja a todos feliz 1995, com muita paz, amor e prosperidade. O vereador Marcos dos Santos Anunção diz que a decisão do Projeto é consequência da CELPE. A culpa do que está se passando hoje é dos grandes empresários. Dá seu voto a favor e pede para que todos façam o mesmo. O Sr. Presidente usa da palavra para dizer que apesar da Emenda do Vereador José Barbosa da Silva Filho, estará aprovando o Projeto de

Câmara Municipal

lei Nº 50/94. A seguir foi posto em vota-
ção ficando decidido o seguinte: Apro-
vado em 1º e 2º discussão por 6 votos
tos a 5, com pedido de intenção do vere
ador José Esteves Filho. Não havendo
mais nada a tratar, o Sr. Presidente
encerrou a reunião desejando a todos
feliz ano novo.

Sala das Reuniões em 28 de
janeiro de 1994. Joris Oliveira Freitas

Ata da 1º Reunião Ordinária do
1º Período Legislativo de 1995.

Ao 1º (primeiro) dia do mês
de fevereiro de 1995, reuniram-se na Câ-
mara Municipal do Belo Jardim, sob a
Presidência do Vereador Joniso de Olivei
ra Freitas, os seguintes Vereadores: José Es
teves Filho, José Wilson Cordeiro, Marcos dos
Santos Assunção, Diniz Soares da Silva, Sebas-
tião Lopes da Silva, João Amado de Araújo,
José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José
de Souza, Evno Andrade da Silva, Cecília Ap-